

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ARBORIZAÇÃO URBANA - SBAU**

Processo nº 18438/2021

Tipo: Acordo de Cooperação

Organização da Sociedade Civil – Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU)

OBJETO DA PARCERIA: Celebrar acordo de cooperação, para a realização do XII Fórum Gaúcho de Arborização nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, ofertando aos participantes de forma presencial e on-line, palestras e minicursos com renomados profissionais atuantes nesta área, difundindo conhecimento, trocas de experiências técnicas, e incentivo a melhorias ambientais, fomentando o turismo e promovendo o desenvolvimento local e da regional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 2º, VIII-A, 29, da Lei Federal 13.019/14, e Arts. 6º e 18, II, do Decreto Municipal nº 91, de 01 de agosto de 2018.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros nesta parceria.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Justifica-se a dispensa de chamamento, por se tratar de acordo de cooperação para a consecução de finalidades de interesse público que não envolve transferência de recursos entre as partes partícipes, sendo que a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU é a única OSC e desenvolver eventos dessa natureza a nível nacional, tendo como base para a organização desse evento em Santa Rosa o Fórum Gaúcho de Arborização, ligado à SBAU.

Ressaltamos que diante da singularidade de atuação da SBAU através do Fórum Gaúcho de Arborização no estado e, embasado nos resultados anteriores por ela apresentados, bem como as perspectivas que a parceria propõe e, considerando que o Fórum Gaúcho de Arborização é o único no estado do Rio Grande do Sul a realizar evento dessa natureza, e pelo interesse público na aplicação de esforços através de projetos e soluções inovadoras na área de ambiental e desenvolvimento da arborização pública do município.

A parceria somente será celebrada com a OSC se restar cumprido todos os requisitos dispostos na Lei 13.019/14, regulamentado no Município pelo Decreto Municipal nº 91, de 01 de agosto de 2018.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, situado à Av. Expedicionário Weber, 2983, e posteriormente serão enviadas ao Prefeito Municipal.

Santa Rosa, 17 de setembro de 2021.

Prefeito

Justificativa para Dispensa

A Secretaria de Meio Ambiente através de seu gestor, vem por meio deste informar que o XII Fórum Gaúcho de Arborização sugeriu Acordo de Cooperação com a Administração Pública e Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU, com base no Art. 31 caput da Lei nº 13.019/2014, que delibera sobre a matéria. Em consideração aos relevantes serviços prestados pela OSC, onde citamos promoção de educação ambiental a nível nacional, visando a troca de informações e experiências entre Municípios, redes de ensino, entidades e estudantes, no que diz respeito à arborização no Estado do Rio Grande do Sul, ofertando aos participantes de forma presencial e on-line, palestras e minicursos com renomados profissionais atuantes nesta área, difundindo conhecimento, trocas de experiências técnicas, e incentivo a melhorias ambientais, fomentando o turismo e promovendo o desenvolvimento local e da regional. Merece destaque que o XII Fórum Gaúcho de arborização sediado em Santa Rosa – RS nesse ano de 2021 será o primeiro a ser um evento híbrido, sendo presencial e on-line, que dará notoriedade a cidade também a nível nacional.

Informamos que desde o ano de 2019 o município vem participando de várias edições do evento em outros municípios do estado e realizado reuniões e tratativas com a comissão organizadora do Fórum Gaúcho de Arborização Urbana para sediar a XII edição do evento, que era para ser realizada no ano de 2020 e que devido a pandemia pela Covid – 19 o evento foi adiando para o ano de 2021. Sendo assim, no ano de 2019 a comissão aceitou sediar o XII Fórum Gaúcho de arborização no município de Santa Rosa.

A Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU é a única OSC e desenvolver eventos dessa natureza a nível nacional, tendo como base para a organização desse evento em Santa Rosa o Fórum Gaúcho de Arborização, ligado à SBAU.

A OSC tem participação ativa em eventos, articulando para que novos conhecimentos possam ter aplicação técnica nas cidades, buscando soluções que venham impulsionar a melhoria da qualidade da arborização do Município e região, atuando no ramo ambiental, na implementação de ações que contribuam para a instituição da arborização pública do município. Para Santa Rosa - RS, isso é de suma importância na aplicação prática do Plano de Arborização do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 125/2016.

Ressaltamos que diante da singularidade de atuação da SBAU através do Fórum Gaúcho de Arborização no estado e, embasado nos resultados anteriores por ela apresentados, bem como as perspectivas que a parceria propõe e, considerando que o Fórum Gaúcho de Arborização é o único no estado do Rio Grande do Sul, e pelo interesse público na aplicação de esforços através de projetos e soluções inovadoras na área de ambiental e desenvolvimento da arborização pública do município.

João Carlos de Castro Dorneles
Secretário de Meio Ambiente